



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Núcleo de Compras de Insumos

**ATA**

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 155/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 155/2022** para compra de **LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETAVEL**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (91608262), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (91764394), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (91764501) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (91783788), na plataforma BIONEXO através do ID: 232769247 (91783579) no DODF (91783947) e ainda enviado e-mails (92111390) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (92340255) - validada pela área técnica (92387978).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 25/07/2022 a 28/07/2022 (92104118), a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	12.047.164/0001-53
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	17.174.657/0001-78
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84
V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos (92387978, 92564713).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (92387978, 92564713).

Informa-se que quando solicitado o envio da proposta formal (92111390, 92283743), para todas as empresas que cotaram no Bionexo, a empresa **SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, e **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, não enviaram propostas formalizadas, já a empresa **SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP** declinou do processo conforme informado por meio eletrônico (92343441), e a empresa **EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, enviou a proposta fora do prazo de acolhimento (92358736).


Salienta-se que foi solicitada negociação junto as empresas validadas pela área demandante (92582726), onde as empresas **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME** (92658586), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP** (92659563), **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA** (92659736), **HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA** (92659982) e **V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** (92665592), concederam desconto e enviaram a proposta atualizada, findo atender o princípio da economicidade, a empresa **ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** não concedeu desconto.

Observa-se que a proposta de empresa **HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA** vencedora para o referido processo (92659982), esta abaixo do valor de mercado, conforme demonstrado em Atas de pesquisa de preços Banco (92340255) e Mapa comparativo Final Resumo de Compras (92675700).

Ressalta-se que as empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME** e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, apresentaram proposta formal com o quantitativo a menor sendo validado pela área demandante (92564713), não sendo necessário fazer alteração no referido mapa, pois as mesmas não foram vencedoras para este processo, conforme explanação Mapa comparativo Final (92675700).

Destaca-se que foi confirmado por meio eletrônico a disponibilidade de estoque para o item cotado (92669165).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP**

PLANILHA DE PROPONENTES													
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda	Cristalia Produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda- SP	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	V15 Comercio E Distribuição Ltda	BANCO DE PREÇOS	MÍNIMO
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	
1	1225		LIDÓCAINA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 20 ML	UNIDADE	16.812	R\$ 4,8000	R\$ 10,0000	R\$ 10,5000	R\$ 13,2700	22,9000	R\$ 25,7700	R\$ 11,5100	R\$ 4,8000
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$ 80.697,60</b>	<b>R\$ 168.120,00</b>	<b>R\$ 176.526,00</b>	<b>R\$ 223.095,24</b>	<b>R\$ 384.994,80</b>	<b>R\$ 433.245,24</b>	<b>R\$ 193.506,12</b>	
<b>VALOR TOTAL A SER CONTRATADO</b>						<b>R\$ 80.697,60</b>							

**LEGENDA:**

- Menor valor recebido proposta validada pela área demandante
- Pesquisa de Preços apenas utilizado como referência, sendo excluída do calculo mínimo

<b>VALOR TOTAL MÍNIMO</b>	<b>R\$ 80.697,60</b>
---------------------------	----------------------

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 05 de Agosto de 2022, às 15h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) -

BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 155/2022** para de **LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETAVEL**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 155/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	(91608262)
<b>Objeto:</b>	<b>LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETAVEL</b>
<b>Área demandante:</b>	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>					
<b>ITEM 01 – LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 20 ML</b>					
<b>ORD</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	17.174.657/0001-78	16.812	R\$ 4,80	R\$ 80.697,60
2ª	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	16.812	R\$ 10,00	R\$ 168.120,00
3ª	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	12.047.164/0001-53	16.812	R\$ 10,50	R\$ 176.526,00
4ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91	16.812	R\$ 13,27	R\$ 223.095,24
5ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	16.812	R\$ 22,90	R\$ 384.994,80
6ª	V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43	16.812	R\$ 25,77	R\$ 433.245,24
<p><b>Obs.:</b> A empresa <b>SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP</b> declinou do processo conforme informado por meio eletrônico (92343441) e a empresa <b>EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b> enviou a proposta fora do prazo de acolhimento (92358736),</p>					

as **SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, e **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, participantes no *BIONEXO*, estas não enviaram a proposta formal

Ressalta-se que as empresas **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME** e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDAHOSPFAR**, apresentaram proposta formal com o quantitativo a menor sendo validado pela área demandante (92564713), não sendo necessário fazer alteração no referido mapa, pois os mesmos não foram vencedores para este processo.

**EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL**

SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

<b>EMPRESAS DESCLASSIFICADAS</b>	<b>MOTIVO</b>
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	Declinou do processo conforme informado por meio eletrônico (92343441)
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	A empresa não enviou a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (92111390) mesmo após a prorrogação (92283743).
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	A empresa não enviou a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (92111390) mesmo após a prorrogação (92283743).
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	A empresa enviou a proposta fora do prazo de acolhimento (92358736).

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a **HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - CNPJ 17.174.657/0001-78** no valor total de **R\$ 80.697,60** (oitenta mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (92676233), que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

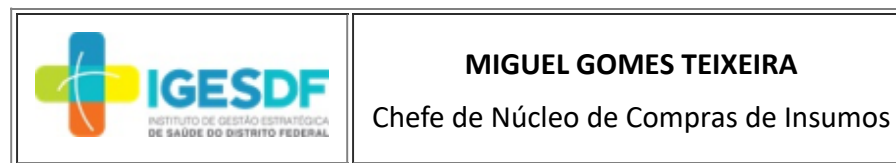
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (91764501)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.

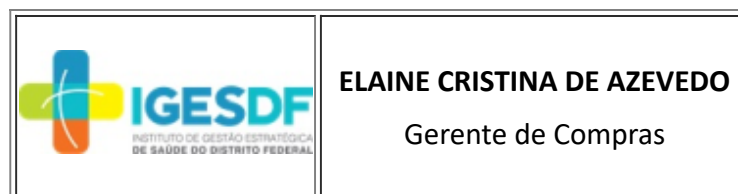


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.





Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista de Compras**, em 05/08/2022, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 05/08/2022, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 05/08/2022, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=92676424](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=92676424) código CRC= **C8F2C4DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746